92

PORTARIA N.º 769, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

DISPOE SOBRE O NÃO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEDIDA DE SEGURANÇA, NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADDO DO ESPIRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a necessidade de ampliação do espaço físico para melhor acomodação dos servidores e melhor execução dos trabalhos;

Considerando que para execução da obra se faz necessário que o prédio esteja desocupado, por medida de segurança;

Considerando que com as obras não será possível ter acesso ao segundo piso e o primeiro piso ficará totalmente inviável, pois já serão iniciadas as da parte térrea,

RESOLVE:

Art. 1°. Em decorrência das obras de reforma que estão sendo executadas na parte interna da sede do Poder Legislativo Municipal o expediente nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2002 será facultativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 11 de junho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara